



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 24 de maio de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1429

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PLANO DE AÇÃO (Nº 001/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PLANO DE AÇÃO (Nº 001/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

MINISTÉRIO DA CULTURA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR - PNAB EXERCÍCIO 2023/2024

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

ENTE FEDERATIVO:	FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO:	CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO:	VALOR DO PLANO DE AÇÃO:
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BAHIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	30882120230005-018044	R\$ 122.557,90
DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR E DO(A) GESTOR(A) RESPONSÁVEL PELA CULTURA NO ENTE FEDERATIVO (NOME E CARGO): José Fernandes Souza Oliveira - Diretor de Cultura Vagner Lopes dos Santos Sampaio - Secretário Municipal			
TELEFONE PARA CONTATO: (75) 981306003		E-MAIL: izuze2018@gmail.com	

O processo de participação social aconteceu através reuniões realizadas com a participação do Conselho Municipal de Cultura, visto que o mesmo é composto por diversos segmentos da sociedade civil, poder público e representantes das diversas manifestações culturais do município. As reuniões aconteceram às 17 horas na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer nos dias 30 de abril de 2024 e 22 de maio de 2024.

Publicação da consulta pública/audiência pública (links), no caso de transmissão online ou dos resultados do processo de participação social a serem divulgados na internet):

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

A) META 1	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	G) PRODUTO/ENTREGA	F) QUANTIDADE	H) A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. AÇÕES GERAIS	A1.1 Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a realização de cursos e/ou oficinas para formação de agentes culturais.	R\$4.557,90	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023).	Oficina /curso realizado	01	NÃO
		Publicação de Edital de apoio a Fazedores da Cultura Popular.	R\$45.000,00	Chamamento público - Fomento (Decreto 11.453/2023).	Ações de fomento realizadas	15	SIM
		Publicação de Edital de apoio a produções audiovisuais.	R\$ 28.000,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023).	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	07	NÃO
		Publicação de Edital de apoio a difusão e produção de obra literária.	R\$ 20,00,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023).	Difusão e/ou produção de obra literária realizada.	02	NÃO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

	A1.2 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Publicação de Edital de apoio a manutenção de espaços e organizações culturais.	R\$ 20.000,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023).	Espaços e organizações culturais mantidas.	04	SIM
C) META 2							
1. AÇÕES GERAIS	C1.1 Custo operacional	Contratação de pareceristas/avaliador.	R\$ 5.000,00	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).	Parecerista/Avaliador contratado(a).	01	NÃO

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022):

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa Minc nº 10/2023):

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Não

Possui Plano de Cultura?

Sim

Pé de Serra
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

Não

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Não

**EDGAR
CARNEIRO
MIRANDA:17924
286500**

Assinado de forma digital
por EDGAR CARNEIRO
MIRANDA:17924286500
Dados: 2024.05.24
09:48:32 -03'00'

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal



Pé de Serra
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PÉ DE SERRA – BAHIA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO SOBRE A
CONSTRUÇÃO DO PLANO ANUAL DA POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC
NO MUNICÍPIO

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Cultura, com a participação da sociedade civil, do poder público e de representantes de diversas manifestações culturais do município. O Diretor de Cultura, José Fernandes, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e discorreu sobre a Lei Aldir Blanc e o plano de ação. Em seguida, mencionou as atividades realizadas para a construção do Plano Anual. Dando continuidade, José Fernandes falou sobre a construção do plano de ação, no valor de R\$ 122.557,90 (cento e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), que precisa ser apresentado a todos. Elias Márcio, representante do Conselho Municipal de Cultura, fez a leitura do plano de ação construído, que foi aprovado por todos os presentes. Sem mais nada a tratar, encerro essa ata que, após lida e estando de acordo, será assinada por mim, Elias Marcio Carneiro, membro deste conselho, e pelos demais conselheiros presentes. Pé de Serra, Bahia, vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

*Elias Marcio Carneiro da Silva,
Daniel Santos de Oliveira, Ceber da Silva Santos,
Alexio Geron de Oliveira Santana, Jose Raula Silva
de Jesus, Jacqueline dos Santos Paçelon, José Fernandes
Souza Almeida, Mateus Santos da Silva, Adjalmo Camus Reis,
Rebeca da Cunha Oliveira Reis, Maria Firdina da Cunha Oliveira
Manuelto de Almeida Gomes;*

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PÉ DE SERRA – BAHIA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO SOBRE A
CONSTRUÇÃO DO PLANO ANUAL DA POLÍTICA NACIONAL LEI ALDIR BLANC
NO MUNICÍPIO

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e quinze minutos, na Biblioteca Municipal da Secretaria Municipal de Educação de Pé de Serra, Bahia, reuniram-se os conselheiros para discutir o Plano Anual da Política Nacional Lei Aldir Blanc no âmbito municipal. Tomando a palavra, o presidente do nosso conselho, José Fernandes, deu as boas-vindas a todos e iniciou a pauta apresentando a Lei e abordando as condições para aplicabilidade da mesma, no intuito de fomentar todos os segmentos, pois o dinheiro já está na conta do município. Aproveitando a palavra, ele também salientou que precisamos elaborar também o Plano Municipal de Cultura. José Fernandes ainda abordou que a PNAB difere em alguns pontos da Lei Paulo Gustavo, como valores, aplicações e contemplações e que a PNAB tem algumas exigências e etapas particulares para realização, pois precisamos entregar o plano até o final de maio. Após a apresentação do Política, o presidente solicitou que, para além dos segmentos abrangidos pela lei Paulo Gustavo, os conselheiros presentes citassem mais segmentos que pudessem ser contemplados pela política. A professora Valmirete lembrou do Reis de Moça, uma tradição que ainda existe e que precisa ser fomentada. Lembrou-se também do samba de roda, tindor de roda, do boi roubado e das fazendeiras de panelas de barro. Retomando a palavra, José Fernandes salientou que um parte do recurso da PNAB será destinada para formação e capacitação dos fazedores e fazedoras de cultura em Pé de Serra. Com essas considerações, ficou acordado que a próxima reunião para divisão de categorias e valores será dia sete de maio, no mesmo local e horário.

Sem mais nada a tratar, encerro essa ata que, após lida e estando de acordo, será assinada por mim, Raphael de Jesus Rios, primeiro-secretário deste conselho e pelos demais conselheiros presentes. Pé de Serra, Bahia, trinta de abril de dois mil e vinte e quatro.

Raphael de Jesus Rios, Celso da Silva Santos, Elias
Marcio Carneiro da Silva, Celécia Geovan de Oliveira
Santana, Luiziano Santos de Oliveira
Patricia Santos da Silva, Epilau de Oliveira Santos, Val-
mirete Carneiro Rios, José Fernandes Siqueira
Oliveira, Rebeca da Cunha Oliveira Rios, Mariana Fandiara da Cunha
Oliveira,